



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 137  
Data: 24/7/2025  
Página 24

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

**INTERESSADO:** Centro Educacional Idete

**EMENTA:** Renova a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, ofertada pelo Centro Educacional Idete, Censo Escolar/Inep nº 23272864, mantido por ENS Gonçalves Eireli e sediado na Rua Filomeno Gonçalves Filho, nº 240, Bairro Centro, CEP: 63.660-000, no município de Tauá, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026.

**RELATOR:** José Batista de Lima

|                          |                     |                        |
|--------------------------|---------------------|------------------------|
| NUP 30021.002816/2024-76 | PARECER Nº 284/2025 | APROVADO EM: 25/6/2025 |
|--------------------------|---------------------|------------------------|

### I – RELATÓRIO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora pedagógica do Centro Educacional Idete, mediante NUP 30021.002816/2024-76, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a autorização para renovação da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertada na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio.

O processo foi submetido à avaliação do professor Antonio Germane Alves Pinto, doutor em Saúde Coletiva, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 081, de 10 de abril de 2025.

O Centro Educacional Idete é uma instituição de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.294.976/0001-21 e no Censo Escolar sob o nº 23272864, sediado na rua Filomeno Gonçalves Filho, número 240, Bairro: Centro, CEP: 63660-000 – Tauá-CE. Está recredenciado pelo Parecer nº 30/2025, com validade até 31 de dezembro de 2027 e o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, autorizado pelo Parecer nº 0165/2021 com validade até 31/12/2024. O Curso Técnico em Enfermagem teve seu reconhecimento pelo Parecer de Renovação de Reconhecimento nº 30/2025, até 31/12/2027.

### OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);

FOR: GR  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170  
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

1/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2025

- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretaria e da Coordenadora do Curso – (online);
- 3) Corpo Docente – (online);
- 4) Plano de Curso – (online);
- 5) Regimento Escolar – (online);
- 6) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), o processo foi analisado conforme as Resoluções nº 466/2018/CEE e nº 485/2020/CEE, bem como o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição 2021/MEC, com alteração de conteúdo em 29/11/2024. A instituição atendeu às diligências solicitadas pela Assessoria Técnica da Cedup, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e a legislação vigente do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciada em Letras – Português, com Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção pedagógica. Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharela em Enfermagem, com especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, especialização em Saúde da Família, é a responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Letícia Milena Freitas da Silva, registro nº 1199/8PGLSEUTI609/19.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional Idete. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação ao bloco temático e à carga horária, como seguem:

FOR: GR  
REV: KB



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 284/2025

| BLOCO TEMÁTICO                           |  | CARGA HORÁRIA |         |
|--|--|---------------|---------|
|  |  | TEÓRICA       | PRÁTICA |
| 1  | Centro Cirúrgico: Apresentação, Finalidades, Localização e sua Organização | 40            | -       |
| 2  | Aspectos Éticos e Legais do Trabalho no Centro Cirúrgico                   | 20            | -       |
| 3  | Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico                               | 20            | -       |
| 4  | Classificação das Cirurgias por Potencial de Infecção                      | 20            | -       |
| 5  | Procedimentos Pré-operatórios, Transoperatórios e Pós-operatórios          | 50            | 20      |
| 6  | Instrumental Cirúrgico Básico e Específico                                 | 30            | 20      |
| 7  | Controle da Infecção Hospitalar – CCIH                                     | 30            |         |
| 8  | Desinfecção Terminal e Concorrente   | 40            | 10      |
| SUBTOTAL CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA   |  | 250           | 50      |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA TEÓRICO E PRÁTICA |  | 300h          |         |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO                   |  | 150h          |         |
| TOTAL GERAL DO CURSO                     |  | 450h          |         |

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes unidades de saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Tauá – CE; e Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Letícia Milena Freitas, bacharela em Enfermagem, com especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência, especialização em Enfermagem em Estomatologia, e especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por seis professoras, sendo todas bacharelas. Entre elas, cinco têm especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

FOR: GR  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170  
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

3/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 284/2025

| NOME DO PROFESSOR                      | FORMAÇÃO  | COMPONENTES CURRICULARES  | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|--|---|---|--|
| Gleice Fernandes de Sousa              | Bacharela em Enfermagem<br>Especialista em Urgência e Emergência<br>Mestra em Ensino na Saúde   | <ul style="list-style-type: none"><li>Centro Cirúrgico: Apresentação, Finalidades, Localização e sua Organização</li></ul>                      | 01   |
| Patricia Gomes da Silva Lira           | Bacharela em Enfermagem<br>Especialista em Saúde Pública e ESF - Estratégia Saúde da Família para Enfermeiros                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>Aspectos Éticos e Legais do Trabalho no Centro Cirúrgico</li></ul>  | 01   |
| Antonia Kelly de Oliveira Luz Linhares | Bacharela em Enfermagem<br>Especialista em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico<br>Especialista em Saúde da Família  | <ul style="list-style-type: none"><li>Classificação das Cirurgias por Potencial de Infecção</li></ul>   | 01   |
| NOME DO PROFESSOR                      | FORMAÇÃO  | COMPONENTES CURRICULARES  | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
| Kamila Andrade Ferreira                | Bacharela em Enfermagem<br>Especialista em Urgência e Emergência<br>Especialista em Unidade de Terapia Intensiva<br>Especialista em Oncologia | <ul style="list-style-type: none"><li>Procedimentos Pré-operatórios, Transoperatórios e Pós-operatórios</li></ul>                               | 01   |
| Ceyla Naara Rodrigues Alencar          | Bacharela em Enfermagem<br>Especialista em Clínica Médico-Cirúrgica<br>Especialista em Regulação em Saúde no SUS                              | <ul style="list-style-type: none"><li>Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico</li><li>Instrumental Cirúrgico Básico e Específico</li></ul> | 02   |

FOR: GR  
REV: KB

4/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 284/2025

|                        |  |   |    |
|------------------------|--|---|----|
| Letícia Milena Freitas | Bacharela em Enfermagem<br>Especialista em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência<br>Especialista em Enfermagem em Estomaterapia<br>Especialista em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência | <ul style="list-style-type: none"><li>Controle da Infecção Hospitalar – CCIH</li><li>Desinfecção Terminal e Concorrente</li></ul> | 02 |
|------------------------|--|---|----|

### Comentário do especialista quanto ao corpo docente

O corpo docente possui sólida experiência profissional na área da enfermagem, atuando em contextos hospitalar, ambulatorial, de atenção básica e em cuidados domiciliares em saúde.

### Comentário do especialista quanto à matriz curricular

A matriz curricular reúne conteúdos compatíveis com a formação do técnico de enfermagem em instrumentação cirúrgica, abordando fundamentos teóricos, ética, biossegurança e qualidade assistencial, organizados de forma integrada em bloco temático.

A justificativa do curso está alinhada às demandas da área da Saúde, especialmente nas práticas cirúrgicas, visando formar profissionais preparados para atuar com autonomia, flexibilidade e criatividade. O curso busca desenvolver competências mentais, cognitivas e socioafetivas, capacitando o aluno a assimilar novos conhecimentos, lidar com situações inéditas e compreender os fundamentos sociais, econômicos, técnicos e científicos da profissão. Sua criação responde à crescente demanda da sociedade e à expansão da rede de atendimento à saúde no estado do Ceará.

### Comentários do especialista quanto à organização curricular

O curso é composto por bloco temático, totalizando 450 horas, sendo 300 horas teórico-práticas e 150 horas de estágio supervisionado, atendendo à carga horária exigida. Sua estrutura favorece a integração dos conteúdos,

FOR: GR  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação  
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

5/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2025

permitindo um aprendizado simultâneo e uma sequência lógica para os temas, respeitando os princípios de interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e responsabilidade.

O curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica visa capacitar enfermeiros com conhecimentos teóricos e práticos essenciais para atuar em centros cirúrgicos, promovendo uma prática profissional competente e ética.

Ao concluir o curso, o profissional deverá adquirir conhecimentos científicos, habilidades e competências essenciais para o exercício da prática profissional.

O plano de curso está estruturado com itens adequados e em conformidade com a legislação vigente.

### Horário do curso

| Previsão Início | Previsão Término | Horário       | Dias da Semana        | Qtd. Vagas |
|-----------------|------------------|---------------|-----------------------|------------|
| 15/03/2025      | 31/12/2026       | 07:00 – 16:00 | SÁB / DOM             | 20         |
| 10/03/2025      | 31/12/2026       | 18:00 – 22:00 | SEG / TER / QUA / QUI | 20         |

### Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos

O curso disponibiliza um extenso e qualificado acervo de materiais virtuais relacionados aos temas e conteúdos curriculares.

### Comentários do especialista quanto a biblioteca

A biblioteca é um espaço atrativo do curso, com um acervo atualizado e suporte para acesso adequado aos materiais e equipamentos. O mobiliário é projetado para leitura individual e em grupo, e há computadores disponíveis para acesso eletrônico, além de internet sem fio para os dispositivos dos estudantes.

### Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula amplas e climatizadas, boa iluminação,



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 284/2025

mobiliários modernos e confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

O laboratório de informática é equipado com computadores e recursos multimídia que facilitam o acesso à informação, oferecendo suporte permanente. Conta com internet sem fio, permitindo acesso às plataformas e acervos relacionados aos conteúdos, com adaptações disponíveis, se necessário. Além disso, há espaço para a utilização de equipamentos pessoais, como smartphones, tablets e notebooks.

O laboratório destinado às práticas de Instrumentação Cirúrgica, dispõe de materiais, insumos e equipamentos em quantidade e qualidade, adequadas. Destaca-se uma simulação de centro cirúrgico, equipado com excelentes materiais para as aulas práticas do curso.

O Centro Educacional Idete implementa diversas medidas de acessibilidade para garantir a inclusão de todos os alunos. As instalações incluem:

- **Rampas de acesso** para facilitar a entrada em diferentes ambientes da escola.
- **Banheiros acessíveis** para atender às necessidades de todos os usuários.
- **Portas com largura adequada** para cadeirantes.
- **Ambiente apropriado no pátio** e mesas adaptadas na biblioteca, adequadas para cadeirantes.
- **Espaços nos laboratórios** também projetados para garantir acessibilidade.

A instituição foi planejada para promover a acessibilidade plena, com uma decoração informativa, inclusiva e acolhedora. A funcionalidade de cada espaço, além da adaptação dos pisos e dimensionamento das estruturas, asseguram que todos tenham acesso facilitado.

### Resultado do processo avaliativo

FOR: GR  
REV: KB

Conselho Estadual de Educação  
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2025

O Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica foi considerado **excelente** pelo avaliador, em todos os aspectos: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, orientação de estágio, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios, secretaria escolar e condições gerais do prédio.

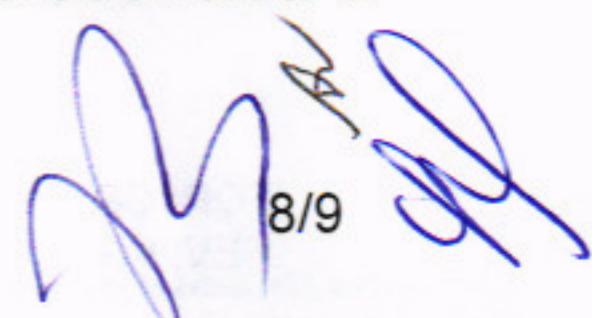
### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020, Regulamentação profissional: Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, Resolução Cofen nº 609, de 1º de julho de 2019, e Parecer Normativo nº 001/2019/COFEN, de 27 de maio de 2019.

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do doutor/avaliador, Antonio Germane Alves Pinto, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a autorização para renovação da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais, pelo Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23272864, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio mantido por ENS Gonçalves Eireli, sediada na rua Filomeno Gonçalves Filho, número 240, Bairro: Centro, CEP: 63.660-000, no município de Tauá, no Estado do Ceará, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a



8/9

FOR: GR  
REV: KB



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

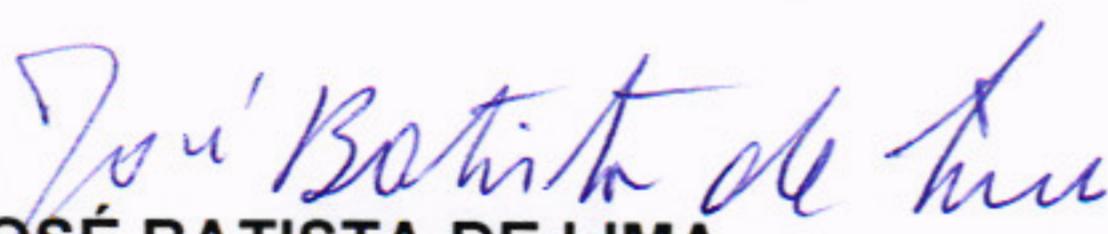
## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2025

instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018. Projeto de Lei, Institui Diretrizes para a Política Estadual de Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Âmbito do Estado do Ceará. Lei 15.100/2025, que proíbe o uso de celulares nas escolas, foi sancionada em 13 de janeiro de 2025.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

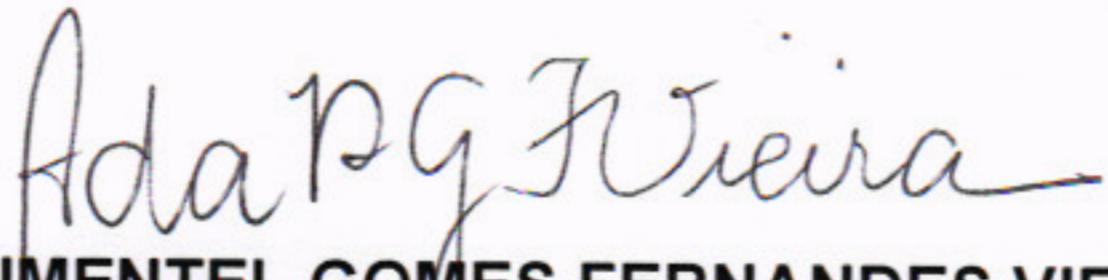
Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

  
JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

  
GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da CESP

  
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

